



**GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
DIRETORIA DE ENSINO - REGIÃO BARRETOS**

**EDITAL CREDENCIAMENTO - CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS – 2021**

A Dirigente Regional de Ensino da Diretoria de Ensino da Região Barretos, em atendimento às disposições da Resolução SE nº 3, de 28-01-2011, Resolução SE-72/2020 e Resolução SE 44/2014 alterada pela Res. SE nº 43/2018, torna público à abertura de inscrições para o processo de credenciamento de docentes interessados em atuar nos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino para o ano letivo de 2021, na seguinte conformidade:

**I – Dos idiomas**

- 1) Espanhol
- 2) Inglês
- 3) Francês
- 4) Italiano
- 5) Japonês

**II – Da inscrição**

- 1) data e locais:

**Período:** De 09 a 17/12/2020

**Local:** Os documentos e requerimento (ANEXO D) preferencialmente devem ser entregues presencialmente nas escolas CEL abaixo identificadas e, excepcionalmente, em virtude da necessidade de distanciamento social frente a contenção da pandemia de COVID-19 a inscrição poderá ser realizada por meio de um dos endereços eletrônicos das escolas, com o envio do requerimento (ANEXO D) devidamente preenchido e dos demais documentos comprobatórios previstos no item 3 do presente Edital.

- a) CELEE ANTONIO A. R. NEVES – OLIMPIA/SP – Endereço: Avenida Dr. Andrade e Silva, nº 925 – Centro – CEP. 15400-000 – E-mail: e028071a@educacao.sp.gov.br
- b) CELEE ENOCH G. LEAL – GUAÍRA/SP - Endereço: Avenida 7, nº 1040 – Bairro: Centro – CEP: 14.790-000 – E-mail: 022238a@educacao.sp.gov.br
- c) CELEE ANTÔNIO OLYMPIO – BARRETOS/SP - Endereço: Praça Francisco Barreto nº 65 – Bairro: Centro CEP 14780-059 – E-mail: e022469a@educacao.sp.gov.br

**2) Requisitos:**

- a) Ser portador de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira pretendida com certificado de curso específico no idioma pretendido comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias);

- b) ser portador de Licenciatura Plena em qualquer componente curricular ou, nesta ordem sequencial, de Diploma de Curso Superior, do qual constem 160 (cento e sessenta) horas de estudos de uma das disciplinas da base nacional comum, com certificado de conclusão de curso específico de, no mínimo, 360 (trezentos e sessenta) horas no idioma pretendido, em que comprove as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação, fluência e entendimento exigidos no idioma a ser ministrado ou
- c) aluno do curso de Licenciatura Plena em Letras, preferencialmente do último ano, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias); ou
- d) portador de Diploma de Curso de Nível Superior com comprovação de exame de proficiência linguística no idioma a ser ministrado.
- e) estar devidamente inscrito e classificado para o processo de atribuição de aulas e também inscritos especialmente para este projeto em 2020, na Diretoria de Ensino da Região de Barretos;
- f) Ter fluência e didática no ensino de língua estrangeira de opção.

### **3) documentação**

No ato da inscrição para credenciamento o interessado deverá apresentar a documentação abaixo em envelope devidamente identificado com nome e RG:

- a) Requerimento de inscrição devidamente preenchido pelo candidato -
- b) RG (cópia);
- c) CPF (cópia);
- d) diploma do curso de Licenciatura Plena em Letras, ou Certificado de conclusão do referido curso com habilitação na língua estrangeira pretendida e respectivo Histórico Escolar (cópias) comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias); ou
- e) diploma de outras Licenciaturas ou Diploma de Curso Superior em outra área acompanhado do respectivo Histórico Escolar e Certificado de curso específico no idioma pretendido, comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias); ou
- f) atestado/declaração de matrícula, em 2021, no último ano do curso de Licenciatura Plena em Letras, com habilitação na língua estrangeira objeto da docência, expedido pela instituição de ensino superior que estiver oferecendo o curso comprovando as competências e as habilidades de leitura, escrita, conversação e entendimento oral exigidos no idioma a ser ministrado (cópias);
- g) Diploma de Curso de Nível Superior acompanhado do respectivo Histórico Escolar e comprovante de exame de proficiência linguística no idioma pretendido;
- h) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo (anexo A);
- i) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias, exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo ou

em outra esfera pública, no campo de atuação referente às aulas a serem atribuídas (anexo B);

j) declaração atualizada de tempo de serviço, em dias efetivamente trabalhados, exercido na docência do idioma objeto de inscrição em instituição privada, desde que de renomada competência (anexo C);

k) declaração atualizada de assiduidade no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, referente ao período de 01/07/2019 a 30/06/2020, fornecida pelo diretor da escola (anexo B);

l) certificado de curso presencial de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2020), em país estrangeiro ou no Brasil, por instituições de reconhecida competência (cópia);

m) comprovante de participação em orientação técnica promovida pela SEDUC, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2020), em parceria com instituições de renomada competência (cópia);

m) comprovante de proficiência no idioma em que se inscreve, último nível ou grau, através de exame realizado por instituição de renomada competência (cópia);

n) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência (cópia);

o) comprovante de inscrição para o processo de atribuição de aulas em 2021 na retirada da SED - <https://sed.educacao.sp.gov.br/> - Diretoria de Ensino da Região de Barretos.

### **III – Da pontuação**

#### **a) Quanto ao tempo de serviço:**

- 1) tempo de serviço exercido em Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2020: 0,005 por dia (ANEXO A);
- 2) tempo de serviço exercido no Magistério Público da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo no campo de atuação referente a aulas do ensino fundamental e/ou médio, contados até a data base de 30/06/2020: 0,001 por dia (ANEXO B);
- 3) tempo de serviço exercido no Magistério do ensino fundamental e/ou médio de qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2020: 0,001 por dia (ANEXO B);
- 4) tempo de serviço na docência do idioma em que se inscreve, exercido em instituição privada, desde que de renomada competência, contados em dias efetivamente trabalhados até a data base de 30/06/2020: 0,002 por dia (ANEXO C);

#### **b) Quanto aos títulos específicos para o idioma pretendido:**

- 1) curso de língua estrangeira e/ou extensão cultural, com carga mínima de 30 (trinta) horas, comprovadamente realizado nos últimos 4 anos (data base 30/06/2020), no Brasil ou no exterior, por instituições de reconhecida competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 3 (três) pontos;
- 2) orientação técnica promovida pela CGEB, nos últimos 4 anos (data base 30/06/2020), em parceria com instituições de renomada competência: 1 (um) ponto por curso até o máximo de 5 (cinco) pontos;

- 3) certificado de exame de proficiência, último nível ou grau, no idioma em que se inscreve, através de documento expedido por instituição de renomada competência 3 (três) pontos:
- 4) diploma de mestre ou título de doutor na língua estrangeira objeto da docência: 5 (cinco) ou 10 (dez) pontos, respectivamente, (não cumulativos).

#### **IV – Da classificação**

- 1) Os candidatos inscritos serão classificados em ordem decrescente, de acordo com o total da pontuação obtida, respeitando-se a ordem de prioridade quanto à habilitação/qualificação e situação funcional, conforme o disposto na legislação pertinente à atribuição de aulas em vigor.
- 2) A análise documental ocorrerá até 17/12/2020.
- 3) A primeira classificação será publicada em 18/12/2020 no site da Diretoria de Ensino: <https://debarretos.educacao.sp.gov.br/>.
- 4) Os recursos deverão ser registrados de 18 a 21/12/2020, nos seguintes endereços eletrônicos:

[debatese@educacao.sp.gov.br](mailto:debatese@educacao.sp.gov.br)

[debat@educacao.sp.gov.br](mailto:debat@educacao.sp.gov.br)

- 5) A classificação final será publicada em 23/12/2020 no site da Diretoria de Ensino: <https://debarretos.educacao.sp.gov.br/>.

#### **V – Das disposições finais**

- 1) Os documentos exigidos neste Edital deverão ser apresentados no ato da inscrição, posteriormente não será realizada juntada de documentação.
- 2) O ato de Inscrição no Processo de Credenciamento implica na aceitação, por parte do candidato, de todas as disposições constantes no presente Edital e conhecimento da legislação específica.
- 3) A atribuição de aulas será realizada conforme cronograma a ser divulgado pela Diretoria de Ensino em data a ser oportunamente divulgada.
- 4) Os casos omissos serão resolvidos por uma comissão composta pelos Supervisores de Ensino, Diretores de Escola e Professores Coordenadores responsáveis pelos Centros de Estudos de Línguas jurisdicionados a esta Diretoria de Ensino.

Barretos, 09 de dezembro de 2020.

Solange de Oliveira Bellini  
Dirigente Regional de Ensino

## ANEXO A

(papel timbrado)

### DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, vinculadora do Centro de Estudos de Línguas \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas em 2020, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( ) titular de cargo ou ( ) ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente \_\_\_\_\_, portador de ( ) Licenciatura Plena ou ( ) Diploma de Curso Superior ou ( ) Certificado de Conclusão em \_\_\_\_\_, conta até 30/06/2020 com \_\_\_\_\_ dias trabalhados junto ao Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo. Declara ainda que, tendo atuado no Centro de Estudos de Línguas vinculado a esta unidade escolar, durante o ano letivo de 2020, teve seu desempenho profissional considerado \_\_\_\_\_ (satisfatório ou insatisfatório).

Data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

## ANEXO B

(papel timbrado)

### DECLARAÇÃO

O Diretor de Escola da EE \_\_\_\_\_, município de \_\_\_\_\_, Diretoria de Ensino da Região \_\_\_\_\_, declara, para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, ( )titular de cargo ou ( )ocupante de função atividade ou ( ) candidato do componente \_\_\_\_\_, portador de ( )Licenciatura Plena ou ( )Diploma de Curso Superior ou ( )Certificado de Conclusão) em \_\_\_\_\_:

- 1) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério do Ensino Fundamental ou Médio, em qualquer esfera pública, contados até a data base de 30/06/2020;
- 2) conta com \_\_\_\_\_ dias trabalhados no Magistério Público Oficial da Secretaria de Estado de Educação de São Paulo, contados até a data base de 30/06/2020;
- 3) apresenta os registros das seguintes ausências e afastamentos comprovados durante o período de 01/07/2019 a 30/06/2020:
  - a) \_\_\_\_\_ dias trabalhados
  - b) \_\_\_\_\_ dias de faltas abonadas
  - c) \_\_\_\_\_ dias de faltas, licenças, afastamentos de qualquer natureza (excetuadas as abonadas)

data, carimbo e assinatura do Diretor de Escola

## ANEXO C

(papel timbrado da instituição, contendo nome, CNPJ e endereço)

### DECLARAÇÃO

O mantenedor do Colégio \_\_\_\_\_, localizado à rua \_\_\_\_\_, nº \_\_\_\_\_, na cidade de \_\_\_\_\_, declara, exclusivamente para fins de inscrição no processo de credenciamento de docentes interessados em atuar junto a Centro de Estudos de Línguas da Secretaria de Estado da Educação de São Paulo, que \_\_\_\_\_, RG: \_\_\_\_\_, Carteira Profissional nº \_\_\_\_\_, série \_\_\_\_\_, contrato de trabalho registrado às folhas \_\_\_\_\_, ministrou aulas nesta instituição de ensino, no idioma \_\_\_\_\_, durante o período de \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ (data limite até 30/06/2020), registrando, no período acima citado, um total de \_\_\_\_\_ dias efetivamente trabalhados.

Data, carimbo e assinatura do mantenedor

## ANEXO D – FICHA DE INSCRIÇÃO

Nº INSCRIÇÃO:	DATA: / /	IDIOMA:
<b>FICHA DE INSCRIÇÃO – CEL- CENTRO DE ESTUDOS DE LÍNGUAS</b>		
NOME COMPLETO:		
TELEFONES (FIXO E CEL)		
E-MAIL (LEGÍVEL)		
RG:	CPF:	
ESCOLA SEDE DE CONTROLE DE FREQUÊNCIA:		
SITUAÇÃO FUNCIONAL: TITULAR DE CARGO ( ) F ( ) O ( )		
TITULAR DE CARGO ADIDO ( ) READAPTADO ( ) OUTRACATEGORIA ( )		
LISTAGEM DA DOCUMENTAÇÃO APRESENTADA PARA INSCRIÇÃO (cópias):	SIM/NÃO	Obs.
RG		
CPF		
Licenciatura em letras (diploma e histórico)		
Certificado de conclusão		
Certificado de curso específico do idioma a ser ministrado		
Atestado de matrícula do último ano da graduação		
Comprovante de inscrição para atribuição de aulas em 2021 (SED) – DE BARRETOS		
COMPUTAÇÃO DOS PONTOS PARA CLASSIFICAÇÃO DO CANDIDATO	SIM/NÃO	TOTAL DE PONTOS
Declaração de tempo de serviço no CEL		0,005 x
Assiduidade (0=5, 3abonos=3, 4-6abonos=2, faltas,licenças=0 pontos		
Declaração de tempo de serviço no magistério (SEESP)		0,001 x
Declaração de tempo de serviço em outra esfera pública (PEB II)		0,001 x
Declaração de tempo de serviço em escola privada		0,002 x
Certificado de curso da língua estrangeira (30 HORAS MIN. Até 30/06/2020		1,0 (máximo 3x)
Comprovante de proficiência no idioma (TOEFL, TOIC, DELE, etc.)		3,0
Orientação técnica SEDUC Até 30/06/2020		1,0 (máximo 5x)
Diploma de mestrado		5,0
Diploma de doutorado		5,0

<b>Outros (especificar)</b>		
-----------------------------	--	--

**PROTOCOLO DE INSCRIÇÃO PARA PROFESSORES CANDIDATOS À  
ATRIBUIÇÃO DE CLASSES DOS CELS**

<b>NOME:</b>		<b>NÚMERO DE INSCRIÇÃO:</b> Pontos:
<b>RG:</b>	<b>DATA DA INSCRIÇÃO:</b>	
<b>ASSINATURA DO CANDIDATO</b>	<b>ASSINATURA DO RESPONSÁVEL</b>	